Número: S05789-201412-ORD-S Data: 11/12/2014 Tipo: Ofício Data de registo: 10/12/2014



Exmo. Senhor Presidente da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional - CNREN Rua Artilharia Um, n.º 107 1099-052 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa referência Proco no DSGT/REN/2005/71408

Entrada no Ofício nº S05789-201412-ORD

ASSUNTO: REVISÃO DA REN DE ALCOUTIM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A DELIMITAÇÃO DA TIPOLOGIA "ÁREAS DE

ELEVADO RISCO DE EROSÃO HÍDRICA DO SOLO".

Caro Prof. Rui Amaro Alves.

Reportando-nos ao teor do N/ ofício com a referência de saída n.º S04510-201410-ORD-S, de 06.10.2014, e tendo em conta a resposta obtida por intermédio do V/ ofício com a referência CNREN/Proc.º D-167, OF103/CNREN/2014, de 18.11.2014, e não resultando para esta CCDR inequivocamente esclarecida a dúvida colocada através do N/ ofício acima indicado, prevalecemo-nos do presente para reiterarmos a solicitação de uma clarificação definitiva da questão apresentada, a qual resume-se a apurar se, tendo em atenção os termos da equação constante da Resolução de Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, com as alterações decorrentes da Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, na classificação qualitativa da perda do solo associada a um risco de erosão hídrica, é legalmente admissível, e em que termos, considerar valores de Perda de Solo Específico (Pse) abaixo de 55 ton/ha/ano.

Muito gratos lhe ficaríamos na obtenção de uma resposta tão objetiva quanto possível, bem como, que nos seja remetida uma cópia da ata relativa à 56.ª reunião ordinária da CNREN, ocorrida em 30 de Outubro de 2014, na parte relativa à discussão e deliberação da questão em assunto.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

Nuno Marques

/CBM

1/1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Des**e**nvolvimento Regional do Algarve Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro • Portugal Tel: +351 289 895 200 • Fax: +351 289 895 299 k-mail:geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt

**GOVERNO DE**